**LEI Nº 17.839, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

(Projeto de lei nº 1162/2023, do Deputado Delegado Olim - PP)

***Declara de utilidade pública o Instituto Boas Novas, com sede na Capital***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** É declarado de utilidade pública o Instituto Boas Novas, com sede na Capital.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de novembro de 2023.